



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Projeto de Resolução nº 1432/XIV/2ª

Ampliação e Requalificação do Hospital Garcia de Orta

Exposição de motivos

O projeto inicial do Hospital Garcia de Orta (HGO) remonta a 1973, contudo somente foi concretizado nos anos 90, o que explica a desadequação das suas instalações, assim que entrou em funcionamento em 1991. Nas duas décadas que separam a conceção da construção do Hospital, muitas alterações se registaram, sobretudo no plano demográfico, tornando as instalações do Hospital insuficientes face à população que abrangia. Projetado para dar resposta a uma população de cerca de 150 mil habitantes, quando foi construído, a população dos concelhos de Almada, Seixal e Sesimbra, já rondava os 300 mil habitantes.

Quando o Hospital foi inaugurado este já se encontrava subdimensionado face às necessidades na prestação de cuidados de saúde, com o crescimento populacional nos concelhos da área de influência direta do Hospital, a situação foi-se deteriorando.

As limitações decorrentes da estrutura física do Hospital refletiram-se nas dificuldades na prestação de cuidados de saúde aos utentes, ocorrendo diversas vezes situações de rutura dada a elevada afluência aos serviços do Hospital, e elevados tempos de espera, realidade que se foi agravando ao longo dos anos.

Apesar da insuficiência das instalações do Hospital, os seus serviços e valências desenvolveram-se, o que levou à classificação como Hospital Central 2003, tornando-se hospital de referência para o sul do País em diversas especialidades.

Em 2007, foi criado o Centro de Desenvolvimento da Criança, único a sul do País, dedicado ao acompanhamento de crianças e jovens com patologias neurológicas e de desenvolvimento.

A atividade em ambulatório, designadamente das consultas externas, hospital de dia, técnicas e exames especiais de diagnóstico e terapêutica, a atividade de diversos

profissionais de saúde, cresceu imenso no hospital, o que evidenciou velhos problemas, em particular a insuficiência das instalações e introduziu novos constrangimentos. Dada a insuficiência das instalações, as áreas de ambulatório foram-se instalando em quase todos os pisos do Hospital, em espaços contíguos ao internamento, levando à sua disfuncionalidade, com utentes a circular intensamente em praticamente todos os pisos, sem garantir a necessária tranquilidade e privacidade das zonas de internamento.

A atual situação revela, de facto, a necessidade de construção de um novo edifício no HGO, a localizar-se no parque de estacionamento em frente à entrada para as consultas externas, dedicado às áreas de ambulatório, congregando as consultas externas e o hospital de dia, reservando as atuais instalações para as áreas de internamento e para o alargamento e modernização do serviço de urgências e da unidade de cuidados intensivos. É preciso ressaltar que o redimensionamento do HGO tem de ter em consideração a construção do Hospital no Seixal, que tarda em concretizar-se, apesar do compromisso assumido pelo Governo.

Dada a falta de espaços, o Hospital criou duas áreas contentorizadas, uma para tratamento dos doentes com Covid 19 junto ao serviço de urgências (para além das salas de espera das urgências já se encontrarem também em contentores em frente às urgências) e uma outra área, mais recente, para as consultas externas.

Importa também ter presente a importância da existência de uma resposta diferenciada na margem sul do Tejo, considerando os elevados constrangimentos nos acessos à margem norte.

Na exposição que o Conselho de Administração do HGO nos remeteu refere que:

“Face ao aumento da população de referência direta do hospital, ao crescimento contínuo da atividade de ambulatório, a insuficiência de instalações/espacos para localização de novas consultas e hospitais de dia, a pressão da procura de doentes da Urgência Geral de Adultos, a necessidade de delimitar e melhorar circuitos dos utentes e dos profissionais no interior do hospital, retirando consultas, hospitais de dia, e exames especiais dos pisos de internamento e de procurar respostas para melhorar a oferta de cuidados ajustados às expectativas e necessidades dos utentes, procedeu-se ao estudo e atualização de perfil de dimensionamento do Hospital Garcia de Orta (...), que aponta para a necessidade de profunda reorganização estratégica dos espaços funcionais do Hospital e de construção de um Novo Edifício de Ambulatório, facilitador da reorganização e da criação de condições para a continuidade do desenvolvimento e modernização do Hospital.

A situação de pandemia de infeção por SARS-CoV-2 veio, sublinhar a necessidade de um maior isolamento dos internamentos, impor a redefinição de circuitos de utentes e profissionais, exigir o aumento da capacidade instalada dos cuidados intensivos e do Serviço de Urgência Geral, com espaço e condições de funcionamento muito deficitários para os profissionais de saúde que ali trabalham e para os utentes que acedem a este espaço.”

O Conselho de Administração do HGO refere também que “A construção do Novo Edifício de Ambulatório (NEA) visa proporcionar uma solução estruturante e sustentável para o HGO, que se revela essencial para a reestruturação dos edifícios atuais, na medida em que permitirá:

- a concentração no NEA dos principais serviços de ambulatório e a segregação dos fluxos e circuitos do doente;
- a libertação de espaço para reorganização dos edifícios existentes e a melhoria de serviços essenciais, nomeadamente: a ampliação e reorganização da Urgência Geral, Obstétrica e Pediátrica, a ampliação e melhoria das unidades de cuidados intensivos, a ampliação e reorganização do internamento convencional, nomeadamente com instalação de IS em todos os quartos, a constituição de uma unidades de cuidados paliativos, a ampliação do internamento de psiquiatria.”

É estimado o investimento de 18,6 milhões de euros na construção do novo edifício, a que acresce 2 milhões de euros para o piso de estacionamento subterrâneo; de 15,6 milhões de euros para a remodelação e ampliação dos edifícios existentes e de 6,2 milhões de euros para estudos, equipamentos e reforço de instalações técnicas, o que totaliza 42,4 milhões de euros, valor sem IVA (52,2 milhões de euros com IVA). Quanto ao calendário, a perspetiva é que o investimento possa ser concretizado de forma faseada ao longo de 9 anos.

A ampliação do HGO por um lado permite a prestação de cuidados de saúde com maior qualidade e segurança, por outro possibilita a criação de melhores condições de trabalho para os trabalhadores da saúde – médicos, enfermeiros, técnicos superiores de saúde, técnicos superiores de diagnóstico e terapêutica, assistentes técnicos, assistentes operacionais, entre outros.

Devido à desvalorização profissional, social e remuneratória dos trabalhadores da saúde, à falta de condições de trabalho, e aos elevados ritmos de trabalho devido à carência de trabalhadores, há dificuldades na fixação de trabalhadores da saúde, de forma a assegurar o funcionamento adequado dos serviços e valências. A desmotivação

associada ao desrespeito pelos direitos dos trabalhadores, tem conduzido à saída antecipada de muitos trabalhadores da saúde, nomeadamente para grupos privados. Devido à carência de trabalhadores recorre-se a prestação de serviços ou a empresas de trabalho temporário, como ocorre no serviço de urgências, o que já demonstrou que não é solução. Por exemplo, o serviço de urgência pediátrica suspendeu o seu funcionamento no período noturno e ainda não reabriu 24 horas por dia, todos os dias do ano, prejudicando as crianças e jovens.

É preciso inverter esta situação e a fixação de trabalhadores no SNS, passa pela valorização dos trabalhadores da saúde, no plano das carreiras, da implementação do regime de dedicação exclusiva, no respeito pelos seus direitos e na garantia das condições de trabalho.

O PCP entende que o investimento no reforço da resposta do SNS nos cuidados hospitalares nos concelhos de Almada e Seixal é necessário, pelo que o Governo por um lado deve urgentemente proceder à concretização do Hospital no Seixal e por outro iniciar s procedimentos com vista à ampliação do Hospital Garcia de Orta.

Assim, tendo em consideração o acima exposto, e ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do Artigo 4.º do Regimento, os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do PCP apresentam o seguinte Projeto de Resolução:

Resolução

A Assembleia da República recomenda ao Governo, nos termos do n.º 5 do Artigo 166.º da Constituição, as seguintes medidas:

1. O desenvolvimento dos procedimentos necessários para a ampliação do Hospital Garcia de Orta, em Almada, nomeadamente através da construção de um novo edifício, dedicado às atividades de ambulatório, tendo em conta a desadequação das suas instalações face à população da sua área de abrangência e ao facto de ser o hospital de referência para a zona sul do País em diversas especialidades.
2. A projecção e conceção do novo edifício do Hospital Garcia de Orta tem em conta a construção do novo Hospital no Seixal.
3. A ampliação do Hospital Garcia de Orta decorre de forma faseada: numa primeira fase realiza-se o investimento na construção de um novo edifício e na

- ampliação da área das urgências, seguida de uma segunda fase, da requalificação das atuais instalações que permita uma reorganização dos serviços e valências.
4. A mobilização de fontes de financiamento para o investimento na ampliação do Hospital Garcia de Orta, através do recurso a fundos comunitários, sem prejuízo da alocação de verbas do Orçamento do Estado para este fim.
 5. A criação de condições para a fixação de trabalhadores da saúde no Hospital Garcia de Orta, que considere a sua valorização profissional, social e remuneratória, através da dignificação das carreiras, da implementação do regime de dedicação exclusiva e da garantia de condições de trabalho e de modernização de equipamentos.

Assembleia da República, 30 de julho de 2021

Os Deputados,

PAULA SANTOS; BRUNO DIAS; JOÃO DIAS; JOÃO OLIVEIRA; ANTÓNIO FILIPE; DUARTE ALVES; ANA MESQUITA; ALMA RIVERA; DIANA FERREIRA; JERÓNIMO DE SOUSA;